

Autorização nº 1303/2026/SESAP - ET GAB/SESAP - SECRETARIO

Ao NAPM.

Versam os autos acerca de aquisição de estabilizador vertical parapodium eréctus reclinável elétrico, classificado como meio de locomoção não-relacionada ao ato cirúrgico para cumprimento de Decisão Judicial proferida em face do Estado do Rio Grande Norte, nos autos do processo judicial nº 0803774-53.2024.8.20.5103 - 1ª Vara da Comarca de Currais Novos.

Nesse pórtico, diante da instrução documental contida no presente processo, mormente no que tange à manifestação positiva da CAS (despacho id. 40879797), AUTORIZO a disponibilização orçamentária para efetivação da despesa pública e, para tanto, APROVO o Termo de Referência id. 40806569, bem como o Estudo Técnico Preliminar id. 40806537, conforme postulado.

Outrossim, RATIFICO a justificativa id. 40806509, devendo os autos eletrônicos serem enviados **ao NAPM**, para juntada da pesquisa mercadológica.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MOTTA CAMARA, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 19/05/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41455303** e o código CRC **85FA2291**.